



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 316/2025 de 12/08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **IGOR SERAFIM PANDOLFI**, servidor no cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Tecnologia da Informação**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 102/2024 de 10/07/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA